



Decreto N° 1528 - de 06 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 161.750,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.750,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	750,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	750,00
Total da Unidade 06	----- R\$	750,00

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.806.0009.1.0023-124 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE VEÍCULOS/ MÁQUINAS E IMPLEMEN. AGRÍCOLAS	----- R\$	161.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	161.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	161.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	161.750,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	161.750,00
------------------------------	------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	67.750,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	67.750,00
Total da Unidade 04	----- R\$	67.750,00

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.601.0009.2.0047-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À AGRICULTURA	----- R\$	23.500,00
2.07.01.20.602.0009.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO À PECUÁRIA	----- R\$	23.500,00
2.07.01.20.601.0009.2.0047-100 - 3.3.90.32.00 INCENTIVO À AGRICULTURA	----- R\$	47.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	94.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	94.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	161.750,00

Total Geral Anulado	----- R\$	161.750,00
----------------------------	------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Novembro de 2018


IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.830.586-68